



**PROGRAD**  
PRÓ-REITORIA  
DE GRADUAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

## **PRIORIDADE NA MATRÍCULA E REMATRÍCULA DE ACORDO COM OS ÍNDICES ACADÊMICOS NO SIGAA**

**1. Qual é a ordem de prioridade para ocupação das vagas durante o processo de matrícula e rematrícula no SigaA?**

### **1.1 Período de Matrícula**

- Em primeiro lugar, é importante saber que, durante a matrícula, você irá ocupar vagas APENAS nos componentes curriculares que reservaram vaga para seu curso.
- Caso seu curso tenha reserva de vagas, o sistema seguirá a seguinte ordem de prioridades:

**1º lugar – I – Estudante nivelado:** corresponde àquele cujo componente curricular objeto da matrícula é, na estrutura curricular à qual está vinculado, do nível correspondente ao número de períodos letivos do estudante. Também é incluído neste grupo de prioridades o estudante que está no período letivo regular imediatamente seguinte ao seu retorno demobilidade em outra instituição, em todos os componentes curriculares nos quais esteja pleiteando vaga.

**2º lugar – II – Estudante concluinte:** corresponde àquele não nivelado, mas cuja matrícula no conjunto de componentes curriculares solicitados o torna apto a concluir o curso no período letivo da matrícula.

**3º lugar – III – Estudante em recuperação:** corresponde ao estudante não concluinte cujo componente curricular objeto da matrícula é, na estrutura curricular à qual está vinculado, de um nível anterior ao número de períodos letivos do estudante. Também é incluído neste grupo de prioridades o estudante que está solicitando matrícula em um componente curricular que pertence à sua estrutura curricular, mas sem ser vinculado a um nível específico (estudante desbloqueado), tais como os componentes curriculares optativos ou complementares.

**4º lugar – IV – Estudante adiantando:** corresponde ao estudante não concluinte cujo componente curricular objeto da matrícula é, na estrutura curricular à qual está vinculado, de um nível posterior ao número de períodos letivos do estudante.

**5º lugar – V – Estudante cursando componente curricular eletivo:** corresponde ao estudante não concluinte cujo componente curricular objeto da matrícula não pertence à estrutura curricular à qual está vinculado o estudante, mesmo quando o componente curricular objeto da matrícula é equivalente a outro componente curricular que pertence à estrutura curricular.

## **1.2 Período de Rematrícula**

- Durante a rematrícula, o estudante precisa solicitar a vagas nos componentes que deseja, mesmo que não tenha obtido na matrícula, pois pode ter sobrado vaga ou o curso pode ampliar a quantidade de vagas.
- Na rematrícula, o sistema irá possibilitar que estudantes de qualquer curso possam obter a vaga desejada, caso esteja disponível no componente curricular.
- O sistema dará prioridade, na rematrícula, aos estudantes que são do curso que teve a vaga reservada, mas não impede que os demais também se matriculem.
- Em seguida, não havendo estudantes do curso solicitando vaga no componente, a vaga pode ser ocupada por estudante de qualquer curso, observando-se as regras de prioridade já elencadas.
- A ordem de prioridades da REMATRÍCULA são as mesmas da MATRÍCULA.

## **2. Quais são as prioridades de Matrícula e Rematrícula?**

### **Legenda de Prioridades**

I - Aluno Nivelado

II - Aluno Formando

III - Aluno em Recuperação

IV - Aluno Adiantado

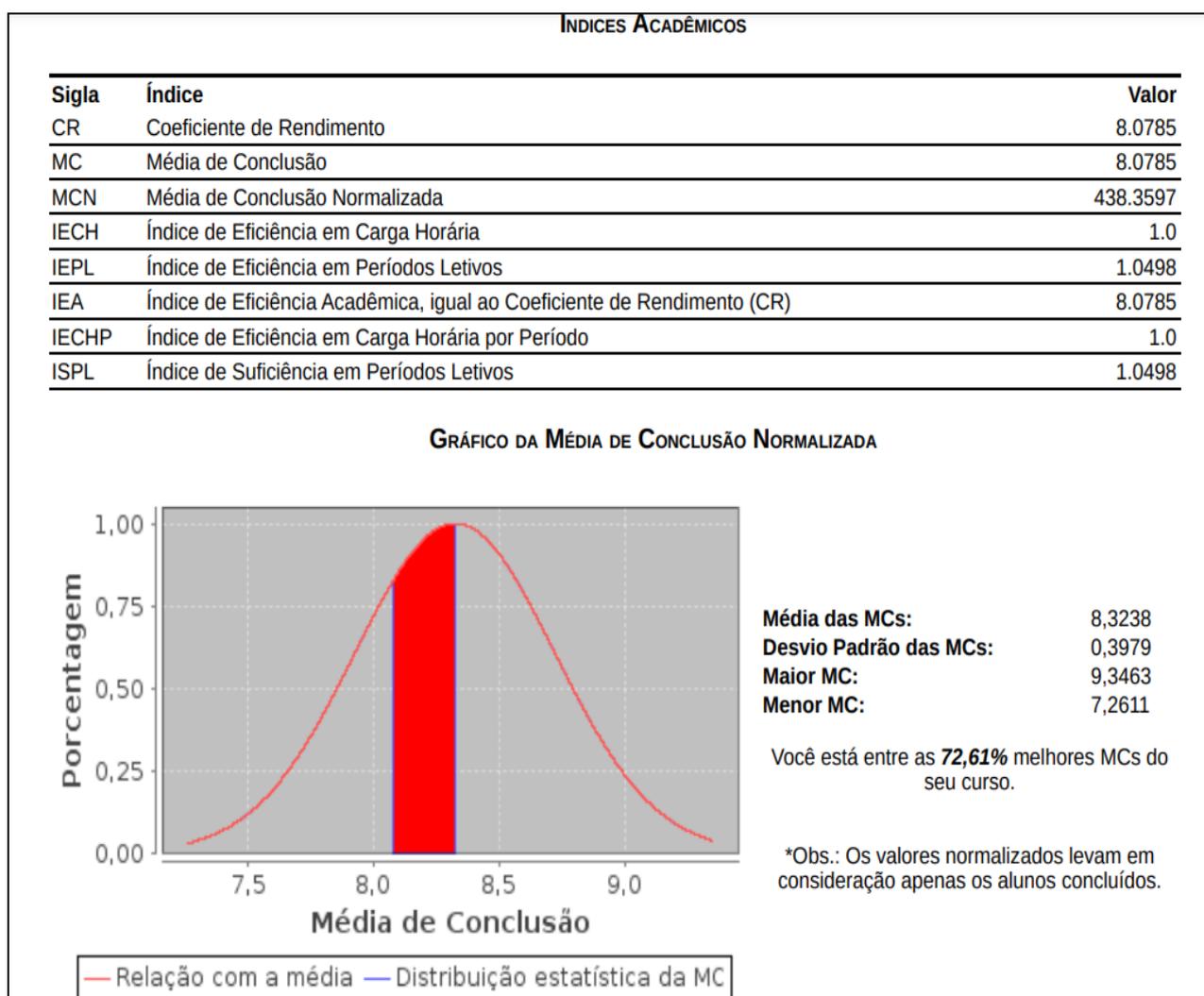
V - Aluno cursando componente eletivo

§ 1º Alunos com ingresso por vestibular, no seu primeiro período letivo, têm prioridade sobre os demais alunos para componentes do primeiro nível da sua estrutura curricular.

§ 2º O nível a que fazem referência as prioridades I, III e IV é a soma do perfil inicial com o número de períodos letivos regulares cursados, excluindo-se os períodos letivos em que o programa foi suspenso e aqueles durante os quais o estudante esteve em mobilidade em outra instituição.

§ 3º Em cada nível da ordem de prioridades, têm preferência os estudantes que nunca trancaram ou foram reprovados por falta no componente curricular; em seguida, o IEA é o critério de desempate.

3. O sistema irá gerar um documento que contém: os índices acadêmicos do estudante, um gráfico com seu desempenho e a descrição do que significa cada índice. Logo abaixo, o sistema traz um link que possibilita conhecer as fórmulas usadas para o cálculo dos índices.



#### 4. O que significa cada índice acadêmico que aparece no SigaA?

DESCRIÇÃO DOS ÍNDICES ACADÊMICOS	
<b>CR</b>	O Coeficiente de Rendimento (CR) é a média do rendimento escolar final obtido pelo aluno nos componentes curriculares que concluiu (com êxito e reprovadas), ponderadas pela carga horária discente dos componentes. O CR pode ser igual ao MC em alguns casos de não haver insucessos e reprovações.
<b>MC</b>	A Média de Conclusão (MC) é a média do rendimento escolar final obtido pelo aluno nos componentes curriculares em que obteve êxito, ponderadas pela carga horária discente dos componentes. Índice usado na definição da Laurea Acadêmica.
<b>MCN</b>	O cálculo da Média de Conclusão Normalizada (MCN) corresponde à padronização da MC do aluno, considerando-se a média e o desvio-padrão das MCs de todos os alunos que concluíram o mesmo curso/modalidade na UFPE nos últimos 05 (cinco) anos.
<b>IECH</b>	O Índice de Eficiência em Carga Horária (IECH) é divisão da carga horária com aprovação pela carga horária utilizada.
<b>IEPL</b>	O Índice de Eficiência em Períodos Letivos (IEPL) é divisão da carga horária acumulada pela carga horária esperada.
<b>IEA</b>	O Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) é igual ao Coeficiente de Rendimento (CR) a partir do semestre letivo de 2024.2. Índice usado pelo SIGAA no processamento das informações para ocupação das vagas das turmas na matrícula e na rematrícula.
<b>IECHP</b>	O Índice de Eficiência em Carga Horária por Período (IECHP) é divisão da carga horária com aprovação pela carga horária utilizada no semestre de referência.
<b>ISPL</b>	O Índice de Suficiência em Períodos Letivos é divisão da carga horária acumulada considerando todos os componentes aproveitados pela carga horária esperada.

#### 5. Quais as fórmulas usadas para calcular os índices acadêmicos no SigaA?

a) **A Média de Conclusão (MC)** é a média ponderada do rendimento acadêmico final nos componentes curriculares em que o estudante conseguiu êxito ao longo do curso, obtida pela seguinte fórmula:

$$MC = \frac{\sum_{i=1}^{N_x} n_i \times c_i}{\sum_{i=1}^{N_x} c_i}$$

São contabilizados todos os **N<sub>x</sub>** componentes curriculares concluídos com êxito após o início do curso, sendo **n<sub>i</sub>** a nota (rendimento acadêmico) final obtida no **i**-ésimo componente curricular e **c<sub>i</sub>** a carga horária discente do **i**-ésimo componente curricular. São excluídos do cálculo os componentes curriculares trancados, cancelados, reprovados, aproveitados, incorporados e dispensados e os componentes curriculares cujo rendimento acadêmico não é expresso de forma numérica.

b) **A Média de Conclusão Normalizada (MCN)** é a MC do estudante normalizada em relação à média ( $\mu$ ) e desvio padrão amostral ( $\sigma$ ) das MC dos concluintes do mesmo curso, obtida pela seguinte fórmula:

$$MCN = 500 + 100 * \frac{MC - \mu}{\sigma}$$

Nessa fórmula, **MC** é a Média de Conclusão do estudante para o qual está sendo calculada a **MCN**. A média ( $\mu$ ) e desvio padrão amostral ( $\sigma$ ) são calculados pelas seguintes fórmulas:

$$\mu = \frac{1}{M} \sum_{i=1}^M MC_i$$
$$\sigma = \sqrt{\frac{1}{M-1} \sum_{i=1}^M (MC_i - \mu)^2}$$

São contabilizados os **M** estudantes que concluíram o mesmo curso nos últimos 5 (cinco) anos, sendo **MC<sub>i</sub>** a Média de Conclusão final obtida pelo **i**-ésimo concluinte. São excluídos do cálculo estudantes que não concluíram com êxito o curso por qualquer motivo bem como aqueles que fizeram apenas apostilamento de habilitação ou certificação de ênfase.

Para os cursos com mais de um turno ou mais de uma habilitação ou ênfase, a média e desvio padrão amostral são os mesmos para todos os estudantes das diferentes matrizes curriculares.

A média e desvio padrão são calculados para os cursos que têm estudantes concluintes há pelo menos 5 (cinco) anos ou em número superior a 100 (cem). Caso contrário, utilizam-se os valores médios do centro acadêmico do curso ou, caso impossível, do centro com maior similaridade.

**c) O Índice de Eficiência em Carga Horária (IECH)** é o percentual da carga horária utilizada pelo estudante que se converteu em aprovação, obtido pela seguinte fórmula:

$$IECH = \frac{\sum_{i=1}^{N_p} C_i}{\sum_{i=1}^{N_m} C_i}$$

São contabilizados no numerador os **N<sub>p</sub>** componentes curriculares nos quais o estudante obteve aprovação ou integralizou após o início do curso, incluindo-se os componentes incorporados depois do início do curso e excluindo-se os componentes aproveitados, cursados antes do início do curso, e os dispensados.

São contabilizados no denominador os **N<sub>m</sub>** componentes curriculares nos quais o estudante teve a matrícula efetuada após o início do curso, incluindo-se os componentes incorporados após o início do curso e os trancamentos, reprovações e cancelamentos de matrícula e excluindo-se os componentes curriculares aproveitados, cursados antes do início do curso, e os dispensados.

**C<sub>i</sub>** é a carga horária discente do **i**-ésimo componente curricular.

**d) O Índice de Eficiência em Períodos Letivos (IEPL)** é divisão da carga horária acumulada pela carga horária esperada, obtida pela seguinte fórmula:

$$IEPL = \frac{\sum_{i=1}^{Na} c_i}{P \times \frac{CHM}{PM}}$$

São contabilizados no numerador todos os **Na** componentes curriculares nos quais o estudante acumulou carga horária após o início do curso, incluindo-se os componentes curriculares incorporados após o início do curso e excluindo-se os componentes curriculares aproveitados, cursados antes do início do curso, e os dispensados.

**ci** é a carga horária discente do **i**-ésimo componente curricular.

**P** é o número de períodos já cursados pelo estudante, excluindo-se os períodos letivos nos quais o programa foi suspenso e aqueles durante os quais o estudante esteve realizando mobilidade acadêmica em outra instituição, não incluindo também os períodos letivos contados no perfil inicial.

**CHM** e **DP** são a carga horária mínima e a duração padrão, respectivamente, para integralização da estrutura curricular do estudante.